

- b) Ter 18 anos completos;
 c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do prazo indicado, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, entregues pessoalmente na secção de recursos humanos ou enviados pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Largo do Município, 9680-115 Vila Franca do Campo, do citado requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência);
 b) Identificação do concurso a que se candidata;
 c) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação de seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8 — O requerimento de admissão deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 b) Documento comprovativo da formação ou experiência profissional, se a tiver;
 c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei penal.

10 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais de admissão, e bem como dos documentos comprovativos desses requisitos.

11 — Métodos de selecção a utilizar — prova teórica de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova teórica de conhecimentos será escrita, pontuada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, com carácter eliminatório e versará sobre a seguinte legislação, com consulta à mesma:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, classificada de 0 a 20 valores, tem por fim avaliar uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais do candidato, para o exercício do cargo, mediante a ponderação dos factores abaixo indicados, obtidos pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d)/4$$

em que:

- a = responsabilidade e sentido de organização;
 b = capacidade de comunicação;
 c = motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo;
 d = conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover.

12 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos dois métodos de selecção, e avaliação curricular, de acordo com a fórmula abaixo indicada:

$$CF = (PTC + EPS)/2$$

em que:

- CF = classificação final;
 PTC = prova teórica de conhecimentos;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Eugénia Pimentel Leal, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Vogais efectivos:

Duarte Manuel Pacheco Carreiro Pimentel, chefe de Divisão Administrativa e Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas, e Maria Luísa Pacheco Situas, chefe de secção do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Vogais suplentes:

José Daniel Medeiros Raposo, vereador da mesma Câmara Municipal, e Maria Odete Pimentel Santos Medeiros Simas, chefe de secção da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

11 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Eugénia Pimentel Leal*. 1000303126

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 838/05

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Junho de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 12 e 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 25/94, para os prédios localizados na Dr. Inocência Osório L. Gondim, freguesia de Avintes, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 01848/171194 e 01849/171194, requerido em nome de Agostinho Ferreira Pinto e outros, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

22 de Junho de 2006. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*. 3000210198

Aviso n.º 1284/06

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 22 de Maio de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2 — fracção «D» do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/89, para o prédio localizado na Rua de Ferreira de Castro, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00561/100990, requerido em nome de Rosa Maria da Cruz Pereira Teixeira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

22 de Junho de 2006. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*. 3000210199

Aviso n.º 1383/06

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Junho de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 82/74, para o prédio localizado na Rua de Inácio Fernandes Barbosa, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 64938, fl. 141 B-169, requerido em nome de Carlos de Jesus Couto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.